

ATA Nº. 02/NOV2017 - Mandato 2017/2021

ATA DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

No dia vinte e três do mês de novembro, do ano dois mil e dezassete, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1- Apreciação e votação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo (AMI), para o Mandato 2017/2021.-----

Ponto 2- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, que representará os Presidentes de Junta do Concelho, para o XXIII Congresso da ANMP, a realizar no dia 9/12/2017, na cidade de Portimão.-----

Ponto 3- Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal, para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro – CIRA, nos termos do artigo 83º, nº. 1, da alínea b) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Ponto 4 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga, nos termos do artigo 31º, nº.1, da alínea b), da Lei nº. 137/2013, de 07 de Outubro.-----

Ponto 5- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 5º, nº.1, alínea d), da Lei nº. 41/2003, de 22 de Agosto.-----

Ponto 6- Eleição de cinco cidadãos designados pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos no artigo 5º., nº. 1, alínea j), da Lei nº. 33/98 de 18 de julho, e Regulamento em vigor, bem como, nos termos da alínea d) da legislação citada, designação do número de Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho; (Caso não sejam nomeados os 4, eleição dos que representarão).-----

Ponto 7 - Eleição de quatro cidadãos designados pela Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ílhavo, nos termos do artigo 17º, nº. 1, alínea l) da Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro.-----

Ponto 8- Eleição de **até** cinco representantes das freguesias do Município a designar pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, nos termos do artigo 3º.-D, nº. 1, alínea b) da Lei nº. 76/2017, der 17 de Agosto.-----

Ponto 9- Eleição de um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal, para a Composição da Comissão Municipal de Protecção Civil de Ílhavo, nos termos do artigo 41º., alínea i) da Lei nº. 80/2015, de 3 de Agosto.

A reunião teve início nos termos do Regimento às 21h00.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria e pelas primeira e segunda secretárias, respetivamente Fernanda Cravo e Margarida São Marcos.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçoilo e os Vereadores Eduardo Conde, Marcos Ré, Sara Pinho, Fátima Teles, Sérgio Lopes e Tiago Lourenço.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, a primeira secretária, Fernanda Cravo, procedeu de imediato à chamada dos membros deste órgão: Marisa Alvelos, em substituição de Luís Leitão, António Pinho, Flor Agostinho, João Bernardo, Ricardo Santos, Irene Ribau, Manuel Soares, em substituição de Cláudia Santos, Pedro Rosa Novo, Pedro Martins, Teresa Alves, Hugo Lacerda, Hugo Coelho, Domingas Loureiro, João Roque, Carla Madail, Diana Pedreiras que passa a membro efetivo, por ter solicitado renúncia de mandato o membro eleito pelo PS, José António Correia Mendonça, Eduardo Arvins, em substituição de Carla Rodrigues, André Guimarães, João Campolargo, Luís Diamantino, António Arvins, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré e Augusto Carapelho, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação.-----

Presidente da Mesa: Informa que nos termos do n.º 3, do artigo 44.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, vai tomar posse como membro, desta AMI, e assinar a ata de tomada de posse, André Filipe Casqueira Guimarães, eleito pelo Partido Social Democrata, para o mandato 2017/2021.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presidente da Mesa, Coloca a apreciação e votação o Ponto 1_ Apreciação e votação da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo (AMI), para o Mandato 2017/2021.-----

Presidente da Mesa, informa que conforme acordado na reunião de eleição da Mesa, foi realizada a reunião onde a alteração ao Regimento foi acordada. Agradece a presença de todos os representantes dos Grupos Parlamentares que compõem a AMI e a forma organizada e cordata como decorreram os trabalhos, tendo sido possível chegar a acordo com o documento a todos distribuído.-----

Sobre o assunto pediram a palavra os membros:-----

Flor Agostinho: Para se regozijar pela forma como decorreram os trabalhos.-----

António Pinho: Para felicitar o trabalho profícuo que resultou em acordo na redação do Regimento para o presente mandato.-----

Hugo Lacerda: Quer deixar uma palavra de apreço a todos os Partidos, pelo trabalho que resultou na reformulação deste importante instrumento de trabalho. Realça a introdução do Capítulo III – Dos Grupos Municipais, dos Grupos de Trabalho e da Conferência de Líderes, proposta do PS, que considera importante. Embora o constante no n.º 2 do artigo 34.º, não tenha obtido total consenso, confiamos na promessa do Presidente da AMI, no sentido do envio da documentação em tempo útil.-----

Pedro Martins: Manifesta descontentamento face a verificação do retrocesso face ao Regimento anterior no que respeita ao prazo de envio dos documentos artigo 34.º, n.º 2, o atual, encurta o prazo de envio da documentação. A Lei apenas estabelece prazo mínimo, contudo, manifesta confiança no compromisso assumido pelo Presidente da AMI, que declarou enviar a documentação logo que disponível.-----

Ricardo Santos: Congratula-se com o trabalho dos líderes partidários, que permitiu a elaboração de um bom Regimento, embora mantenha reserva no que respeita o n.º 2 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 34.º, dá voto de confiança à Mesa, face às afirmações de cumprimento e envio atempado da documentação.-----

Presidente da Mesa: Não havendo mais intervenções submete a votação o Regimento para o mandato 2017/2021.-----

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade e em minuta, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, Coloca a apreciação e votação o Ponto 2- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia , que representará os Presidentes de Junta do Concelho, para o XXIII Congresso da ANMP, a realizar no dia 9/12/2017, na cidade de Portimão. -----

À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta: Atento o princípio de rotatividade adotado pela Assembleia Municipal de Ílhavo, na eleição de Presidente de Junta de Freguesia para participarem nos congressos da ANMP, propõe-se a designação de Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, para em representação dos Presidentes de Junta do Concelho participar no XXIII Congresso da ANMP, a realizar em Portimão. -----
Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votada é aprovada por unanimidade e em minuta, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, Coloca a apreciação e votação o Ponto 3- Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal, para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro – CIRA, nos termos do artigo 83º, nº. 1, da alínea b) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

À mesa são entregues duas propostas que se transcrevem: -----

Proposta A: Eleição para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro-----
No âmbito do previsto na alínea b) do nº. 1, do artigo 83º. da Lei nº. 75/2013, propõe-se para submissão a sufrágio, a lista constituída pelos seguintes membros desta Assembleia: -----
Efectivos: -----

- António José Flor Agostinho
- António José Carlos Pinho
- Teresa Margarida da Costa Ferraz Alves
- André Filipe Casqueira Guimarães

Suplente: -----

- Pedro Labrincha da Rosa Novo

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, e CDS/PP, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

Proposta B: LISTA Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro- CIRA-----

1. João Cândido da Rocha Bernardo;
2. António Pedro Oliveira Martins
3. Cláudia Isabel Oliveira Santos
4. Carla Maria Madail Gandara Santos
5. João Alberto Fernandes Roque.

Subscrita pelos proponentes. -----

Submetidas a votação é aprovada a proposta A, com onze votos a favor. Nove votos contra e um voto em branco. Fica rejeitada a proposta B, com nove votos a favor, onze votos contra e um voto em branco.-----

Flor Agostinho: Pede a palavra, para propor consenso no sentido de haver um representante de cada partido. -----

Hugo Lacerda: Informa que o PS honrou os seus interesses, não abdica dos dois lugares, por lealdade à sua ideia. -----

Ricardo Santos: Lamenta a posição do PS e louva a do PSD. -----

Chega-se assim, à decisão de que os quatro membros da Assembleia Municipal, para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro – CIRA, são os dois primeiros da Lista A e os dois primeiros da

Lista B: -----

- António José Flor Agostinho
- António José Carlos Pinho
- João Cândido da Rocha Bernardo
- António Pedro Oliveira Martins.

Votação: Aprovado por maioria e em minuta, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, Coloca a apreciação e votação o Ponto 4 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga, nos termos do artigo 31º, nº.1, da alínea b), da Lei nº. 137/2013, de 07 de Outubro. -----

À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta: Atenta a necessidade de nomear um representante da Assembleia Municipal de Ílhavo para integrar o Conselho da Comunidade do ACEs do Baixo Vouga, propõe-se para submissão a sufrágio o eleito Fernando Maria da Paz Duarte, Presidente desta Assembleia Municipal. -----
Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votado é **aprovado por unanimidade e em minuta**, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, coloca a apreciação e votação o Ponto 5- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 5º, nº.1, alínea d), da Lei nº. 41/2003, de 22 de Agosto.-----
À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta: Nos termos do disposto no artigo 5º, nº. 1, alínea d), da Lei nº. 41/2003, propõe-se a eleição de Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Ílhavo. -----
Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votada é **aprovada por unanimidade e em minuta**, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, coloca a apreciação e votação o Ponto 6- Eleição de cinco cidadãos designados pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos no artigo 5º., nº. 1, alínea j), da Lei nº. 33/98 de 18 de julho, e Regulamento em vigor, bem como, nos termos da alínea d) da legislação citada, designação do número de Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho; (Caso não sejam nomeados os 4, eleição dos que representarão).-----
À mesa são entregues as seguintes propostas: -----

Proposta 1- Designação de 5 cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança. -----
No âmbito do previsto na alínea j), do nº. 1, do artigo 5º., da Lei 33/98, de 18 de Julho, propõe-se, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, a eleição dos seguintes cidadãos: -----

- Pedro Labrincha da Rosa Novo
- Carla Maria Madail Gandra Santos
- Hugo Emanuel Morais Rocha
- Ricardo Jorge da Silva Santos
- João Pedro Braga da Cruz

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

Proposta 2- Designação do número de Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

No âmbito do previsto na alínea j), do nº. 1, do artigo 5º., da Lei 33/98, de 18 de Julho, propõe-se, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, a designação dos quatro Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho. -----

- Luís Carlos Cardoso Diamantino
- Augusto Manuel da Silva Rocha
- Carlos António das Neves Rocha
- João António Filipe Campolargo

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votadas, são as propostas **aprovadas por unanimidade e em minuta**, para que possam produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, coloca a apreciação e votação o Ponto 7 - Eleição de quatro cidadãos designados pela Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ílhavo, nos termos do artigo 17º, nº. 1, alínea l) da Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro. -----

À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta- - Eleição de quatro cidadãos para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ílhavo-----
No âmbito do previsto na alínea l), do artigo 17º., da Lei 147/99, de 1 de setembro, “Lei da Protecção de Crianças e Jovens em Perigo” propõe-se, para pertencerem à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em perigo de Ílhavo, a eleição dos seguintes cidadãos: -----

- Irene Maria Ribau Esteves Tavares
- Domingas Maria Ramos Loureiro
- Carlos Alberto Ribau da Silva
- Ana Paula do Bem Bernardes Parracho

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votada, é a proposta **aprovada por unanimidade e em minuta**, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, coloca a apreciação e votação o Ponto 8- Eleição de **até** cinco representantes das freguesias do Município a designar pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, nos termos do artigo 3º.-D, nº. 1, alínea b) da Lei nº. 76/2017, der 17 de Agosto.-----

À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta- Atendendo à necessidade de promover a eleição de até cinco representantes das freguesias do Município, para integrar o Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, propõe-se, a eleição dos quatro Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho para o exercício do referido cargo, a saber: -----

- Luís Carlos Cardoso Diamantino
- Augusto Manuel da Silva Rocha
- Carlos António das Neves Rocha
- João António Filipe Campolargo

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votada, é a proposta **aprovada por unanimidade e em minuta**, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa, coloca a apreciação e votação o Ponto 9- Eleição de um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal, para a Composição da Comissão Municipal de Protecção Civil de Ílhavo, nos termos do artigo 41º., alínea i) da Lei nº. 80/2015, de 3 de Agosto.-----

À mesa é entregue a seguinte proposta: -----

Proposta- Atenta a necessidade de nomear um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, propõe-se a eleição de João António Filipe Campolargo, Presidente de Junta de Freguesia de S. Salvador, para representar os Presidentes de Junta de Freguesia do Município naquela Comissão. -----

Ílhavo, 23 de Novembro de 2017. Os proponentes: PSD, PS, CDS/PP e BE, subscrito pelos representantes dos respetivos partidos. -----

VOTAÇÃO: Votada, é a proposta **aprovada por unanimidade e em minuta**, para que possa produzir efeitos imediatos.-----

Presidente da Mesa: Informa a AMI que, esgotada a Ordem do Dia dá esta Sessão por encerrada, eram 23h45, do mesmo dia do seu início.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Fernanda Cravo, 1ª. Secretária, subscrevi e assinei conjuntamente com o Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

A Primeira Secretária _____

ESTA ATA FOI APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.